



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22
Rua: Mestra Angélica, 318 – Rosário – CEP: 35.610-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

saude@doresdoindaiá.mg.gov.br

(37) 3551-2637

RESOLUÇÃO Nº 03/2017 **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO INDAIÁ**

Aprova pagamento de débito para com a ACCCOM
relativo aos Exercícios 2015-2016

O Conselho Municipal de Saúde de Dolores do Indaiá – MG, em sua 137ª reunião, em caráter extraordinário, realizada no dia 14 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal 8080/1990 de competências regimentais conferidas pelas Leis Municipais 2155/2005 e 2607/2014,

CONSIDERANDO:

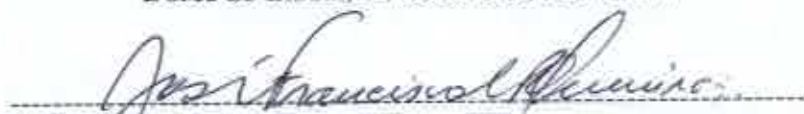
Que o município apresenta débito de serviços prestados pela ACCCOM (Associação de Combate ao Câncer do Centro Oeste Mineiro) relativo aos Exercícios 2015-2016, de procedimentos realizados em usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme as guias apresentadas ao Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Aprova o pagamento do débito do município de Dolores do Indaiá – MG para com a ACCCOM relativo aos Exercícios 2015-2016 no valor total de R\$13.743,93 (treze mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos).

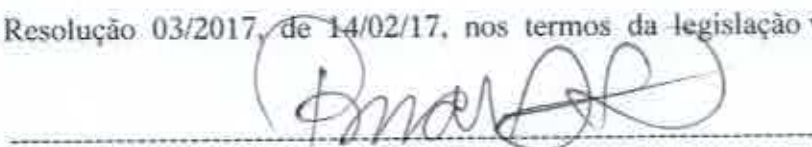
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dolores do Indaiá, 14 de fevereiro de 2017.



José Francisco Carvalho Pinheiro de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGO a Resolução 03/2017, de 14/02/17, nos termos da legislação vigente.



Ronaldo Antônio Zica da Costa
PREFEITO MUNICIPAL